



PORTARIA CRP-21 N° 09/2015.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP N° 01/2013 e;

CONSIDERANDO as comemorações festivas da Semana Santa do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-21 no período momino, se dará da seguinte forma:

- I. Nos dias 02 a 03/04/2015 não haverá expedientes no CRP-21.
- II. No dia 06/04/2015, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 01 de Abril de 2015.

EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-21

19.698.999/0001-12
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO
Rua Vereador Luis Vasconcelos, nº 986/São Cristóvão
CEP: 64052-250
Teresina-PI